



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.333/2012

- De 23 de Maio de 2012 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar despesas, referente aquisição de (01) Veículo Automotor usado em bom estado, através do **Convênio Piso fixo em Vigilância**).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 14/2012 de 22 de Maio de 2012 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para contabilizar as despesas referentes a aquisição de (01) Veículo Automotor usado em bom estado de conservação, através do **Convênio Piso fixo em Vigilância**).

**Artigo 2º** - Para atender ao disposto no artigo 1º, utiliza-se **parte do Superávit Financeiro do Exercício Anterior** no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº. 1.309/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.297/2011 e da Lei nº. 1.211/2009 - Plano Plurianual – 2010 a 2013, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 23 de Maio de 2012.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 14/2012 de 22 de Maio de 2012.